



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC.

Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, [Sr. Aldo Zonzini Filho](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Washington Benigno de Freitas](#), [Milena Takamatsu](#), [Arq. Robson Bernardo](#) - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, [Marcelo da Silva Reis](#) – representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, [Arq. José Nazareth Silva Junior](#) – representantes da Sec. de Gestão Habitacional e Obras, [José Aparecido de Oliveira e Maria Cirinea Matilde de Oliveira](#) - representantes da Mitra Diocesana, [Arq. Andrea Hitomi Enomoto](#) – representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, [Profa. Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali](#) – representante da Universidade Vale do Paraíba, [Flavio de Faria Alvim](#) – representante da Associação Comercial e Industrial, [Ailton Barbosa Figueira](#) – representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN, [Prof. Edo Paiotti](#) – representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, [Arq. Prof.ª Dra. Dilene Zaparoli](#) – representante da Universidade Paulista, [Dr. Salvador Arnone](#) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, [Arq. Flavio Brant Mourão e Arq. Ivo Alexandre Sakamoto](#) – representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, [Maurilio Calvo Filho](#) – representante do Clube Joseense de Amigos, [Arq. Ricardo José Romano Veiga](#) – representante da Sociedade Amigos do Parque Roberto Burle Marx. Sr. Aldo agradece a presença de todos, procede a abertura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo manifestação dos conselheiros, passa para o [primeiro item da pauta](#): “Conhecer através do representante da Secretária de Manutenção da Cidade o critério de escolha de espécime arbóreo para substituição de elemento arbóreo preservado em vias de supressão”. Sr. Aldo passa a palavra para o Eng. Agrônomo da Prefeitura, da Secretaria de Manutenção da Cidade, o Engenheiro Francisco Godoi, para que passe subsídios para os conselheiros a respeito do que foi discutido, no sentido de saber qual seria a melhor sugestão de replantio, quando da supressão de indivíduo arbóreo, plantando uma nova espécie no lugar, mantendo a mesma da supressão e qual seria a mais apropriada. O Eng. Godoi relata que a supressão prevista das duas figueiras, da Praça São João Bosco e da Praça Conego Lima, teve que aguardar, a pedido do Ministério Público que fez perícia nos locais e confirmou a necessidade de supressão. Apresentou a proposta, sugerida pela Eng. Flávia Peloggia, para o plantio no caso da Praça São João Bosco, de uma Paineira Rosa, árvore nativa, bonita, de grande porte e que dá uma bela florescência. Relata também a recomendação do perito de utilizar uma outra espécie de figueira nativa do Estado de São Paulo, por ser parecida e de crescimento rápido. O Eng. Godoi deu a sugestão de colocar o assunto em discussão no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Apresentou outras recomendações sugeridas pelo perito, a compensação com quarenta e cinco árvores para cada uma das duas removidas, a substituição da terra do local da supressão, por uma terra saudável para acolher as mudas



novas, além da coleta de gemas das árvores a serem suprimidas para duplicar ou reproduzi-las. Lembra que essas sugestões são uma antecipação de pontos do laudo que o perito emitirá. Sr. Aldo fala que não havia dúvidas quanto a necessidade de supressão, mas que o Ministério Público recebeu uma denúncia e abriu um inquérito civil que busca apurar as responsabilidades dos que permitiram as condições a que chegaram as árvores em questão. Ele abre a palavra e o Arq. Flavio Mourão, representante do IAB, diz que o esclarecimento feito é importante. Sobre a questão da ação, quem está entrando na justiça, diz que é necessário ter uma manutenção preventiva e questiona os motivos que levaram a essa condição, pois, as árvores deveriam durar entre cem e duzentos anos. Maurilio Calvo, do Clube Joseense e Amigos pede a palavra, explica que pela importância histórica, não gostaria que a árvore fosse suprimida e que o que faltou foi um serviço de manutenção, pois já na década de 60 a prefeitura fazia um trabalho de limpeza de todas as árvores, dos galhos, retirava as ervas daninhas e considera precária a atual manutenção e limpeza da cidade. Sr. Aldo responde que em relação à substituição, assim que tiver o laudo e a definição técnica feita pela Secretaria de Manutenção da Cidade será apresentado em reunião, quais as árvores mais adequadas para substituição e se tiver mais de uma opção será colocado em votação. Sr. Aldo registra a presença da Arq. Fernanda Vierno, professora de Arquitetura na cidade de Pindamonhangaba e passa a palavra ao ambientalista Sr. Lincoln Delgado, este abre relato quanto a importância da questão cultural na arborização urbana e critica o fato de se fazer o plantio de árvores e distribuições de postes de energia na mesma calçada. Nota que quase setenta por cento das ligações para a central de atendimento 156, são pedidos para supressão de árvore e traz outro dado para reforçar a necessidade de um melhor planejamento para arborização, pois há cinco vezes mais pedidos de supressão do que para plantação de árvores. Ele se coloca contrário ao plantio de árvore errada em local errado. Diz que a figueira é uma espécie exótica, que tem uma raiz muito grande, que invade tubulações, sendo mais adequada para espaços abertos como o Parque da Cidade. Sugere que se considere outras espécies, frondosas sim, mas não uma que foi escolhida para ser plantada há cem ou duzentos anos atrás. Ele destaca a necessidade de implementação de uma nova política de arborização, que não prejudique a urbanização e a necessidade de se ter uma equipe de prevenção para analisar as árvores preservadas. Alertou quanto a necessidade de serem plantadas mais de cinquenta e cinco mil árvores e de conscientização da população, da importância e necessidade do plantio. Sr. Aldo retoma a palavra e pergunta quantos indivíduos arbóreos são contemplados pela lei de preservação. Foi respondido que há em torno de 300 indivíduos imunes de corte. O Sr. Paiotti do Instituto de Estudos Valeparaibanos pede a palavra e diz que concorda com o Sr. Lincoln sobre o atrito entre o que o povo quer e o que a cidade precisa, com relação as árvores. Ele ressalta que a cidade parece não ter responsabilidade para com as mesmas e que vale a pena lutar pelas árvores que são preservadas para que não venhamos a perdê-las. Sr. Salvador pede a palavra e diz que está chateado por não ter sido decidido na última reunião de 25/04 quanto a supressão da figueira da Praça Dom Bosco, apenas que seria suprimida a da Praça Conego Lima e tendo sido divulgado pela imprensa, logo em seguida, que tal questão contava com a aprovação do COMPHAC. Sr. Aldo lembra que haviam sido comunicadas as supressões na última reunião, ficando intrínseca essa situação e não sendo



efetuada a votação nesse sentido e pergunta se o conselho gostaria de explicitar essa votação. Prof.^a Papali da Univap diz que até houve um murmúrio de que o COMPHAC não foi consultado, que estavam sendo somente informados da supressão na última reunião. Sr. Aldo responde que houve a informação de que o técnico da secretaria responsável, tinha elementos suficientes para afirmar da necessidade da supressão e foi informado que a secretaria tinha intenção de fazer supressão. Arq. Mourão comenta que não se entrou no mérito da supressão, mas foi solicitado que viesse os profissionais para discutir o assunto do replantio. Também diz que há erros urbanísticos além dos ambientais. Dá o exemplo das árvores plantadas originalmente no Esplanada, que se mostraram significativamente danosas para estrutura urbana por seu plantio em ambiente impróprio. Arq. Ricardo Veiga comenta que, para não haver esses problemas em relação as decisões do conselho, o que for resolvido em uma reunião do COMPHAC passa a ter validade após a aprovação da respectiva ata na reunião seguinte e pede que as decisões do conselho sejam validadas com a aprovação da ata na assembleia seguinte. Sr. Aldo pede então pela votação da autorização de supressão das árvores em questão. Sr. Maurilio dá uma sugestão de primeiro plantar as quarenta e cinco árvores e depois fazer a supressão das árvores condenadas. Sr. Aldo responde que nesse caso a compensação será feita devido a uma exigência do Ministério Público e as árvores necessitam ser retiradas pois foi comprovado o risco da situação para com as pessoas. Dr. Salvador questiona junto ao Sr. Lincoln sobre o diagnóstico do laudo emitido no dia 15 de maio. Sr. Aldo responde que este laudo foi proveniente da prefeitura e que era o primeiro laudo. Sr. Lincoln diz que foram feitos três laudos, o que foi citado pelo Sr. Salvador era o da Prefeitura, o primeiro laudo, já no segundo foi constatado que a raiz da árvore estava comprometida e no terceiro laudo emitido pelo Ministério Público foi confirmada a necessidade da retirada para proteção dos pedestres. Afirma ainda que a maneira como foi feita a comunicação ao público pela Prefeitura, precipitadamente, causou o tumulto. As secretarias se comprometeram a ter um olhar criterioso para com às outras mais de 300 árvores preservadas, verificando a situação fitossanitária e comunicar aos membros do conselho e a sociedade civil sobre as árvores que não tem mais condições de sobrevivência. Explica que infelizmente as árvores têm que ser sacrificadas nestes casos. Sr. Ailton pede a palavra e diz que foi sensata a colocação do Sr. Lincoln por falar da necessidade de preservação do meio ambiente e da convivência com o ser humano. Deu exemplos de casos em que se coloca o meio ambiente em prejuízo do ser humano, além do exagero do número de árvores exigidos pelo Ministério Público para compensação. Sr. Aldo pede para decidir a questão da supressão das figueiras da Padre João Bosco e da Praça Cônego, que com a falta de manifestação contrária foram consideradas aprovadas as supressões. Passa para o [segundo item da pauta](#): “Apresentação pelo Secretário do COMPHAC de questões referentes ao FUMPHAC” e passa a palavra ao Secretário Washington Freitas que se apresenta e relata sua experiência, cita que identificou duas leis e o decreto com questões relativas ao FUMPHAC, cita a Lei 3021/85 sobre a criação dos elementos, setores e zonas de preservação e institui o fundo de preservação do patrimônio, destaca o Art. 14 que cria o fundo e mostra sua destinação para a aquisição, conservação, preservação e restauração de bens móveis e imóveis públicos ou privados, regulamentado pelo Decreto 9873/00 e o Art. 2 do decreto



que diz que, são receitas do FUMPHAC as doações e legados de terceiros, os auxílios, subvenções e contribuições dos poderes públicos e as quantias que lhe forem destinadas do orçamento do município, o Art. 3 fala sobre as políticas de aplicação, fala que o conselho está autorizado a compra de acervo e restauro desses bens, o Art. 4 fala que esse fundo será movimentado e administrado pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente em conjunto com o Secretário de Fazenda e cria o conselho fiscal, composto por membros dessas mesmas secretarias mais a secretaria de assuntos jurídicos. O Dr. Salvador interrompe e diz que a lei que cria o fundo no seu parágrafo primeiro especifica que esse fundo será administrado pelo presidente do COMPHAC sob a fiscalização permanente do poder legislativo municipal. Washington pede paciência e que irá abordar esse tema. Entra na questão da Lei 5633/00 que trata sobre heranças vacantes e sua destinação para o FUMPHAC. Informa que o fundo atualmente possui R\$ 45.000,00. Explica que a gestão se dá por meio do presidente do COMPHAC e pelo conselho e para utilizar o fundo, o COMPHAC tem que apreciar os projetos apresentados, aprova-los e encaminha-los para a prefeitura, o prefeito então aprova e faz o repasse do recurso a ser utilizado. Sr. Washington nota que atualmente há o direcionamento deste recurso do fundo para a área de acessibilidade dos patrimônios, Museu de Arte Sacra, Igreja São Benedito e Capela São Miguel, assim como para o Projeto de Identificação Visual dos mesmos, lembra que isso foi tratado em 2014, mas não foram feitos os respectivos projetos, por isso sugere a reflexão quanto a atual prioridade destes projetos, devido ao baixo valor disponível. Dr. Salvador pede a palavra e volta ao assunto das leis que instituíram e regulamentaram o fundo e o decreto, questiona o atual baixo valor disponível do fundo e a suposta falta de repasse da “herança vacante” desde o ano de 2000, pedindo que se questione a administração pública sobre a não ocorrência desse aporte financeiro até hoje e se houve, pedir explicação sobre sua destinação. Sr. Aldo concorda com Dr. Salvador e diz que orientou o Sr. Washington a falar com a administração a respeito deste aporte e o assunto será abordado na próxima reunião do conselho. Arq. Ricardo Veiga lembra que desde 2008 há uma lei para ser votada que destina ao FUMPHAC, recursos advindos da figura do “solo criado”, que premia os imóveis preservados com a possibilidade de geração de recursos que se destinariam ao FUMPHAC. Pede para que veja a situação da questão dessa legislação de preservação junto a prefeitura. Sr. Aldo pergunta se chegou a se tornar um projeto de lei, Arq. Ricardo Veiga confirma e diz que foi votado no COMPHAC e protocolado na Câmara Municipal. Sr. Aldo diz que a informação é oportuna e questionará a situação desse projeto de lei e se possível, encaminhar para que seja tramitado. Passa para o **terceiro item da pauta**: “Apresentação pelo Arq. Robson da F.C.C.R. de questões referentes ao projeto da “Orla do Banhado”, “Centro de Comércio Popular” na Praça Dr. João Mendes e rebaixamento de guia na área da Antiga Câmara Municipal (Museu Municipal)” e passa a palavra ao Arq. Robson que lembra que um dos pedidos feitos pelos conselheiros na última reunião, foi a retomada da discussão de antigos assuntos tratados pelo COMPHAC, começando pelo projeto que foi apresentado com relação a Orla do Banhado, lembra os acontecimentos ocorridos nas reuniões que trataram do assunto dos quiosques. Arq. Ricardo Veiga pede a palavra e nota que ficou claro que o COMPHAC não autorizou os quiosques como foram construídos e que não existe o projeto com aprovação do COMPHAC, o que deveria ter sido feito, como



acontece com todos projetos de áreas e edifícios preservados. Além de lembrar que o projeto não está de acordo com a legislação municipal da época, que não permite construir ou edificar algo de caráter permanentemente na Orla do Banhado. Baseado nisso, sugere uma ação demolitória dos quiosques. Sr. Aldo questiona se houve alguma interferência jurídica em relação a construção dos quiosques. Arq. Flavio Mourão responde que quando houve a notificação jurídica, os quiosques já estavam sendo construído, lembrando que o ideal seria ter algo desmontável no local, um mobiliário urbano como “food trucks” e não a construção definitiva que deveria ser demolida. Diz que concorda com o Arq. Veiga quanto a questão da ação e penalização, mas nota que não houve denúncia junto ao Ministério Público. Sr. Maurílio pede a palavra e relembra que na Orla do Banhado haviam casas próximas à avenida na primeira metade do século XX e o prefeito na época desapropriou a área para liberar a visão da paisagem naquele local. Sr. Aldo relembra que para ele havia meio legal para a construção dos quiosques, mas que se há irregularidade, que se deva buscar a solução jurídica para o caso. Arq. Ricardo Veiga diz que foi aberto procedimento judicial para pedido de embargo e pede para que se apure a situação junto a Prefeitura Municipal. Prof.º Edo Paiotti cita que a “Revista Metrópole” disse, em matéria, que o COMPHAC tinha aprovado a construção dos quiosques, na ocasião, pediu que fosse corrigida essa informação errada, mas não foi atendido. Lembra que o Cine Teatro Benedito Alves da Silva, também não foi entregue adequadamente para funcionar. Arq. Robson passa para o próximo assunto sobre o Centro de Comércio Popular na Praça João Mendes, lembra o que foi tratado no COMPHAC e a recusa da proposta de ocupação da área por unanimidade dos conselheiros, mas a juíza que cuidava da questão por parte da Promotoria, entendeu que estava autorizada a implantação do projeto junto à Praça João Mendes. Sr. Edo Paiotti diz que a juíza contraria a decisão do COMPHAC que é o órgão competente para com o assunto. Sr. Aldo fala que não há como embargar a obra sem irregularidades, mas que se necessário o COMPHAC deve fazer seus apontamentos e encaminhar para a administração pública para buscar uma alternativa de impedir o prosseguimento desta situação ou algo parecido, ou mesmo ao Ministério Público, com embasamento para reverter essa situação, ressalta que nesses dois fatos, há descumprimento de decisão do COMPHAC sendo necessário o estabelecimento de um procedimento legal para que se reverta tais situações, impedindo assim a repetição. Sr. Washington colocou em votação o início do estudo desses projetos apresentados, processos e de como o conselho pode dar encaminhamento jurídico nessa questão, tendo aprovação do Conselho. Sr. Washington passa para o item do “Rebaixamento de Guia”. Arq. Robson explica que houve um pedido em 2015 para o rebaixamento da guia na frente do COI, lembra que foi discutido e o conselho pediu a suspensão do pedido até que viesse um representante do COI prestar maiores esclarecimentos, mesmo assim, a guia foi rebaixada. Em 2016 foi comunicado que o rebaixamento foi feito, sem passar pela aprovação do COMPHAC e foi enviado um ofício pedindo esclarecimento para a prefeitura. Sr. Washington diz que conferirá se houve resposta ao ofício e retornará ao assunto na próxima reunião, passando para o **quarto item da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar sobre a solução para eliminação do vão sob o gradil em frente ao “Parque da Cidade”. Arq. Robson relembra as reuniões passadas que trataram do assunto, lembra que o Conselho



aprovou o uso do modelo de gradil constante no Plano de Manejo do Parque. Após a implantação do gradil, a administração do parque pede sugestão de solução para o problema do vão que surgiu, que em alguns lugares chega a oitenta centímetros, entre a base da grade e o piso ao longo de sua extensão. Arq. Robson Bernardo traz para discussão a solução de se trabalhar com o relevo do piso e ainda em referência a área do parque, passa para o **quinto item da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar sobre o pedido para fixação do mobiliário para piquenique no “Parque da Cidade” ”, pois a administração pede para fixar os bancos no piso para que a população não possa mover os bancos de lugar e evitar também, a possível subtração dos mesmos do interior do parque. Sr. Aldo diz que a melhor solução é uma maior fiscalização no parque. Ficando assim decidida, a aprovação da solução de trabalhar com o relevo do piso para eliminar os vãos excessivos para com a base do gradil e a não fixação dos bancos ao piso. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Sr. Aldo dá por encerrada a reunião. Eu Washington Freitas, lavrei a presente ata, em 06 folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Washington Freitas
Secretário

Aldo Zonzini Filho
Presidente